

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria-Geral
 Espécie: Contrato nº 067/SG/MPDFT/2021. Processo nº 08191.016845/2021-61. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.; CNPJ: 01.447.406/0001-80 Objeto: aquisição de mobiliário diversos (item 4), de acordo com as condições e as especificações do contrato e anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2021. Vigência: 06/12/2021 até 25/03/2022. Valor Global: R\$ 27.000,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: RICARDO PINA PINHEIRO: Diretor. Data de assinatura MPDFT: 03/12/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 06/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria-Geral
 Espécie: Contrato nº 068/SG/MPDFT/2021. Processo nº 08191.016845/2021-61. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: RD MÓVEIS LTDA.; CNPJ: 00.707.468/0001-10 Objeto: aquisição de mobiliário diversos (item 3), de acordo com as condições e as especificações do contrato e anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2021. Vigência: 06/12/2021 até 25/03/2022. Valor Global: R\$ 17.914,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: RANIERI PALADINI LESSA: Diretor Administrativo. Data de assinatura MPDFT: 03/12/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 06/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria-Geral
 Espécie: Contrato nº 069/SG/MPDFT/2021. Processo nº 08191.016845/2021-61. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; CNPJ: 76.291.251/0001-34 Objeto: aquisição de mobiliário diversos (item 1), de acordo com as condições e as especificações do contrato e anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2021. Vigência: 06/12/2021 até 25/03/2022. Valor Global: R\$ 840,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: FABIANO BRAULIO MACHADO: Representante. Data de assinatura MPDFT: 03/12/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 06/12/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2021 - UASG 200200

Nº Processo: 6444/2021-36. Objeto: Contratação de 36 acessos à ferramenta/solução, em nível nacional, por inexigibilidade de licitação, para realização de pesquisa de preços para subsidiar instrução de processo destinado à aquisição de bens e serviços, prorrogações de contrato, emissão de empenho quando o pedido de compra for realizado após seis meses da assinatura da ata. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2021. TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS. Diretora Administrativa. Ratificação em 07/12/2021. ANDERSON REGIS CAVALCANTE FEITOSA. Diretor-geral Adjunto. Valor Global: R\$ 191.760,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

(SIDEAC - 08/12/2021) 200200-00001-2021NE000394

Tribunal de Contas da União

EDITAL Nº 2 TCU, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 TCU, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes retificações ao EDITAL Nº 001 TCU-2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 (edital de abertura):

1. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS BÁSICOS, em Direito Administrativo, onde se lê:

"12.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas).

Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres)."

leia-se:

"12.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas).

Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº 424/2016."

2. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS BÁSICOS, em Sistema Normativo Anticorrupção, onde se lê:

"1 Crimes contra a Administração Pública. 2 Lei Anticorrupção 12.846/2013.

3 Lei nº 12.850/2013 (Crime organizado). 4 Lei 9.613/1998 (Crimes de lavagem de dinheiro). 5 Lei 13.869/2019 Lei de abuso de autoridade. 6 Convenção de Mérida (Decreto nº 5687/2006). 7 Convenção de Palermo (Decreto nº 5.015/2004)."

leia-se:

"1 Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Crimes contra a Administração Pública. 2 Lei 12.846/2013. 3 Lei nº 12.850/2013. 4 Lei 9.613/1998. 5 Lei 13.869/2019. 6 Convenção de Mérida (Decreto nº 5.687/2006). 7 Convenção de Palermo (Decreto nº 5.015/2004)."

3. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, onde se lê:

"4.1 Organização e competências (Lei 10180/20021 e Decreto 6976/2009)."

leia-se:

"4.1 Organização e competências (Lei 10.180/2001 e Decreto 6.976/2009)."

4. Os demais itens e subitens do citado Edital de Abertura permanecem inalterados

CHEN WEN LIN
 Diretor-Geral
 Substituto

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

a) Espécie: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Tribunal de Contas da União e a Empresa Brasil de Comunicação S.A., tendo por objeto a disponibilização, ao Tribunal, de tempo no Programa "A Voz do Brasil"; b) Processo: TC 018.958/2011-7; c) Objeto: Disponibilização de tempo no programa "A Voz do Brasil", dentro do bloco destinado ao Poder Executivo, produzido pela Diretoria de Serviços da EBC, para veiculação de matérias produzidas e de interesse do TCU; d) Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21/06/1993, com redações posteriores; e) Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; f) Data de assinatura: 3/12/2021; g) Signatários: Pelo TCU, Ministra Ana Arraes, Presidente, e pela EBC, Sirlei Batista, Diretora de Jornalismo, e Roni Baksys Pinto, Diretor-Geral.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 1.627/2021-TCU/SEPROC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

TC 014.364/2015-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO José Francisco das Neves, CPF: 062.833.301-34 do Acórdão 785/2021-TCU-Plenário, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 7/4/2021, proferido no processo TC 014.364/2015-8, por meio do qual o Tribunal de Contas da União conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento.

Dessa forma fica Vossa Senhoria notificado a recolher aos cofres da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (mediante GRU, código 13902-5), valor histórico atualizado monetariamente desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 2/12/2021: R\$ 62.323.174,11; O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 4.000.000,00 (art. 57 d Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 173/2019-TCU-Plenário, Rel. Benjamin Zymler até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). Informações detalhadas sobre acesso e uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e de credenciamento, podem ser consultadas ao acessar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU. A visualização de processos e documentos sigilosos depende de autorização do relator, após solicitação formal da parte.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (SePROC), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI
 Chefe do Serviço de Comunicação Processual 3

EDITAL Nº 1.653/2021-TCU/SEPROC, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

TC 027.261/2019-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA AAPEEC-ASSOCIACAO DE APOIO A PAIS, EDUCADORES E EDUCANDO DO CURUMIM VILA PEROLA - CONTAGEM/MG, CNPJ: 04.674.485/0001-50, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 8288/2021-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Aroldo Cedraz, Sessão de 15/6/2021, proferido no processo TC 027.261/2019-0, por meio do qual o Tribunal a condenou a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Cultura, valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 6/12/2021: R\$ 233.760,56 em solidariedade com a responsável Yara Lucia Gomes Chaves; CPF-174.885.916-15. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 30.000,00 (art. 58 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão Nº 8288/2021-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Aroldo Cedraz até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). Informações detalhadas sobre acesso e uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e de credenciamento, podem ser consultadas ao acessar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU. A visualização de processos e documentos sigilosos depende de autorização do relator, após solicitação formal da parte.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (SePROC), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
 Diretor
 Substituto

EDITAL Nº 1.432/2021-TCU/SEPROC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

TC 013.694/2015-4 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Associação Paulista de Corrida de Aventura, CNPJ: 07.888.328/0001-35, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 2505/2017-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro Bruno Dantas, prolatado na sessão de 2/5/2017, retificado por inexistência material pelo Acórdão 4569/2017-TCU-Primeira Câmara, de mesma relatoria, sessão de 13/6/2017, proferido no processo TC 013.694/2015-4, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, a condenou a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o

